

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº.: 7055 , DE 18 DE AGOSTO

1995.

18

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação Orçamentária de 1995 da **Fundação Escola de Serviço Público** - **FUNSEPRO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº.:600 de 21 de dezembro de 1994,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação Orçamentária de 1995 da **Fundação Escola de Serviço Público - FUNSEPRO**, relativo ao Orçamento- Programa Anual do Estado de Rondônia, aprovado pela Lei nº.:600 de 21 de dezembro de 1994, e estabelecido pelo Decreto nº.:6911 de 27 de junho de 1995, em conformidade com o quadro em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de julho de 1995.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em agosto de 1995, 107º da República.

VALDIR RAWRE/DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

de

ANTÔNIO LUIZ CAMPANARI

Presidente - FUNSEPRO

, ,

Publicado no dia 23 108 195

GOVE**RNO DO ESTADO DE ROMB**ÍNIA

SECRETED No. 1058 DE 18 DE AGOSTO : 1995

Aprilya a sitetrado do Detalhamento da Programação Greamentária de 1993 da Fundação Escola de Serviço Publico

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ROMICONA, no uso de suas antipulções que lhe confere o am 65, inciso V, da Constituição festadad e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº.,600 de 21 de

ATHROSE

Am. 1º - Fica aprovida a alregajo do Detalhamento da Programação Orçamendria de 1995 da Fundação Ferola de Serviço Programa Annal do Estado de Rondonta, aprovado pela Lei nº. 5000 de 21 de dezembro de 1994, e estabelecido pelo Decreto nº. 5911 de 27 de junho de 1995, em conformidade com o quedro em anexo.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua Fuldicação, com efeiros financeiros remestivos a 03-de julho de 1985.

Art. S. - Revogam-se as disposições em contrario-

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 1995, 107º da República.

VALDIE AND MATOS



	ANEXO I DECRETO Nº		QUOTAS TRIMESTRAIS		
	TRIMESTRAIS				
UNIDADE ORÇAMENTĀRIA	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO					
1511	61.163.10	58.178.25	166.908.65		286.250.00

1. A.